

= DECRETO Nº 274 =

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes,
Vice-Prefeito, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º - Ficam concedidos trinta (30) dias de licença ao funcionário Oscar Souza, motorista, lotado na Seção do Serviço Motorizado, desta Prefeitura, para tratamento de saúde, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob n.º 830, datado de 20-6-1966, que foi deferido.

Art. 2º - A licença concedida pelo artigo anterior tem vigência a partir do dia 1º do corrente mês.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 27 de junho de 1966
Cornélio de Azevedo Nunes

= Vice-Prefeito, em exercício =

Registrado e publicado na Diretoria
Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal,
aos 27 de junho de 1966.

Domíngos Ju Tullu
= Diretor Geral da Secretaria =